

DECRETO Nº 040/2022
DE 1º DE JUNHO DE 2022

“Torna sem efeito o Decreto nº 030/2020, que deu denominação à Unidade Básica de Saúde - UBS da localidade Travessão zona rural do Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – ESTADO DO PIAUÍ, cidadão Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece o art. 90, incisos VII, XIII e XXVIII, combinado com o art. 107 – I, letra “j”, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de denominação contida no Decreto nº 030/2020, de 07 de abril de 2020, publicado no DOM de 08 de abril 2020;

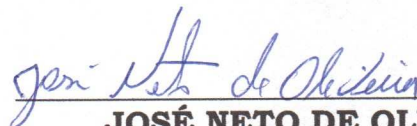
DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 030/2020, que deu denominação à Unidade Básica de Saúde da localidade Travessão, zona rural do município.

Art. 2º - Determina à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, para proceder as anotações necessárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de junho de 2022.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0E288CF683D4377D

Id:1518E85057863833



AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N
CENTRO-CEP: 64.785-000
CNPJ: 07.102.106/0001-45



AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N
CENTRO-CEP: 64.785-000
CNPJ: 07.102.106/0001-45

EXTRATO PUBLICAÇÃO - PROC. ADMIN. Nº 0000087/2022 - ADESÃO Nº 002/2022 - SRP/PMDA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022 - SRP/PMDA. PARTES: MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI x PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI. **OBJETO:** Adesão da Prefeitura Municipal de SANTA LUZ - PI à Ata SRP 001/2022 - origem Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 - PMDA - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica. **OBJETIVO:** Utilizar, 50,00% dos quantitativos, e preços, dos lotes a seguir: lote 01, lote 02, lote 03, lote 04, lote 05, lote 07, lote 08, (Art. 22, § 3º, Decreto Nº 7.892/2013), alterações do Decreto Nº 9.488/2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI, registrados na Ata Nº 001/2022 do SRP/PMDA, que tem por objeto Aquisição de Medicamentos diversos (Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos), Material Hospitalar, EPI'S, Testes COVID, Material Odontológico, e Material para Laboratório - Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP/PMDA. **FINALIDADE:** Otimizar contratações de interesse da requerente. DIRCEU ARCOVERDE - PI, 1º (primeiro) de Junho de 2022. REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES - Prefeito Municipal (1º partícipe) e JOSÉ LIMA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL (2º partícipe).

PROCESSO ADESÃO Nº 001/2022 - PMDA-PI - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022 - PMDA x PMSL - CONTROLE - LIBERAÇÃO Nº 002/2022 - PMDA - ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI - **ADERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI - Ref. - Ofício Nº 85/2022 - PMSL, de 26 de Maio de 2022. Senhor Presidente/Gerenciador - Em cumprimento a determinação interna, estamos encaminhando documento de controle acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado, de acordo com os quantitativos solicitados, a favor da empresa:

DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO	
LICITANTE	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.
REPRESENTANTE	Calixto da Silveira Dias
CNPJ/MF	03.894.963/0001-74
ENDEREÇO	RUA AVELINO FREITAS, 498 - CENTRO
E-MAIL/TEL.	saomarcoslicita@hotmail.com, Fone: (089) 3582-2101
CIDADE	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

Observação: Esta liberação emitida com base no Extrato Parcial da Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, publicado no **Diário Oficial dos Municípios, Ano XX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 28 de Abril de 2022 • Edição IVDLXI, Págs. 14 a 21, Id:089B795AAA12507A**. Juntem-se a esta liberação, cópia do Extrato e respectiva Ata. Prazo para atendimento = Até 72h (setenta e duas) horas. DIRCEU ARCOVERDE, 02 de Junho de 2022. ADERALDO PEREIRA DIAS JÚNIOR - Pregoeiro/PMDA.

Id:167C2DC8B510383A

Id:0B620205C8C03694



AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N
CENTRO-CEP: 64.785-000
CNPJ: 07.102.106/0001-45



DECRETO Nº 040/2022
DE 1º DE JUNHO DE 2022

LIBERAÇÃO Nº 002/2022 - PMDA - Ref.: LIBERAÇÃO. USO DE ATA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022 - SRP/PMDA-PI - ORIGEM: Ata SRP Nº 001/2022 - Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP/PMDA-PI - **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos diversos (Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos), Material Hospitalar, EPI'S, Testes COVID, Material Odontológico, e Material para Laboratório. **REQUERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI - Ato de requisição: Ofício 85/2022 - PMSL, de 26 de Maio de 2022. Atendendo solicitação em epigrafe via SRP, estamos indicando preços registrados dos itens solicitados de acordo com a Ata SRP abaixo:

DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO	
LICITANTE	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.
REPRESENTANTE	Calixto da Silveira Dias
CNPJ/MF	03.894.963/0001-74
ENDEREÇO	RUA AVELINO FREITAS, 498 - CENTRO
E-MAIL/TEL.	saomarcoslicita@hotmail.com, Fone: (089) 3582-2101
CIDADE	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

Obs.: 1 - A contratação executada por meio desta liberação tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP/PMDA. Devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência. 2 - A contratação por esta liberação requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os bens em domicílio diferente da licitação de origem. 3 - O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis. 4 - Por meio desta LIBERAÇÃO o uso da referida Ata de acordo com os valores registrados e os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta liberação, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário dos Municípios - D.O.M e cópia do Edital que lhe deu origem com devidos anexos e Termos de Referência. DIRCEU ARCOVERDE - PI, 02 de Junho de 2022. ADERALDO PEREIRA DIAS JÚNIOR - Pregoeiro/PMDA e REGINALDO DIAS DE OLIVEIRA/Prefeito Municipal.

"Torna sem efeito o Decreto nº 030/2020, que deu denominação à Unidade Básica de Saúde - UBS da localidade Travessão zona rural do Município e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - ESTADO DO PIAUÍ, cidadão Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece o art. 90, incisos VII, XIII e XXVIII, combinado com o art. 107 - I, letra "j", ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de denominação contida no Decreto nº 030/2020, de 07 de abril de 2020, publicado no DOM de 08 de abril 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 030/2020, que deu denominação à Unidade Básica de Saúde da localidade Travessão, zona rural do município.

Art. 2º - Determina à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, para proceder as anotações necessárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de junho de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna público a **retificação** do Decreto nº 040/2022, de 1º de junho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição 4587, no dia 03 de junho de 2022, página 45, código identificador nº 0B620205C8C03694, conforme os termos especificados a seguir.

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – ESTADO DO PIAUÍ, cidadão Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece o art. 90, incisos VII, XIII e XXVIII, combinado com o art. 107 – I, letra “j”, ambos da Lei Orgânica do Município;

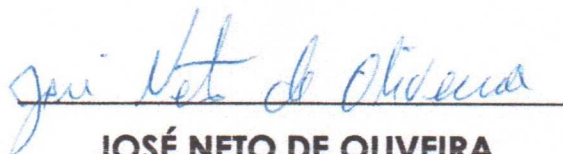
LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – ESTADO DO PIAUÍ, cidadão José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece o art. 90, incisos VII, XIII e XXVIII, combinado com o art. 107 – I, letra “j”, ambos da Lei Orgânica do Município;

Permanecem inalterados os demais artigos do referido Decreto.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa - PI, 20 de junho de 2022.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Curalinhos

Valor Global: 11.675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLPA SABOR MORANGO 1 KG	MIRADOR/FABRICANTE:ARNAN	23,350000	500,00

Lote 91: POLPA SABOR GOIABA 500 MG.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 19.768.437/0001-06.

Valor Global: 522,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLPA SABOR GOIABA 500 MG	MIRADOR/FABRICANTE:ARNAN	4,180000	125,00

Lote 92: POLPA SABOR GRAVIOLA 500 MG.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 19.768.437/0001-06.

Valor Global: 1.715,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLPA SABOR GRAVIOLA 500 MG	MIRADOR/FABRICANTE:ARNAN	13,720000	125,00

CURRALINHOS, 20 de junho de 2022

ASSINATURA

Id:0E288E999C30F8FD



RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna público a **retificação** do Decreto nº 040/2022, de 1º de junho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição 4587, no dia 03 de junho de 2022, página 45, código identificador nº 0B620205C8C03694, conforme os termos especificados a seguir.

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - ESTADO DO PIAUÍ, cidadão Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece o art. 90, incisos VII, XIII e XXVIII, combinado com o art. 107 - I, letra "j", ambos da Lei Orgânica do Município;

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - ESTADO DO PIAUÍ, cidadão José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece o art. 90, incisos VII, XIII e XXVIII, combinado com o art. 107 - I, letra "j", ambos da Lei Orgânica do Município;

Permanecem inalterados os demais artigos do referido Decreto.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa - PI, 20 de junho de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:167C2F6BCD6CF910



RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna público a **retificação** do Decreto nº 042/2022, de 02 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição 4587, no dia 03 de junho de 2022, página 46, código identificador nº 089B77150DAC3696, conforme os termos especificados a seguir.

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - ESTADO DO PIAUÍ, cidadão Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece o art. 90, incisos VII, XIII e XXVIII, combinado com o art. 107 - I, letra "j", ambos da Lei Orgânica do Município;

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - ESTADO DO PIAUÍ, cidadão José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece o art. 90, incisos VII, XIII e XXVIII, combinado com o art. 107 - I, letra "j", ambos da Lei Orgânica do Município;

Permanecem inalterados os demais artigos do referido Decreto.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa - PI, 20 de junho de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal